



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 011/2022**  
**Inexigibilidade nº 002/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO** direta da associação:

**ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB**, Associação legalmente constituída, cadastrada sob o Nº 14.676.364/0001-09, estabelecida na Av Edmundo Dantas, nº 620, Bairro: Centro, Município de Exu - PE, neste ato representado por **JOÃO JANUARIO MACIEL**, brasileiro, casado, artista, portador do CPF nº 069.788.097-72 e RG nº 03448607-8 SSP/RJ, com endereço comercial Av Edmundo Dantas, nº 620, Bairro: Centro, Município de Exu - PE. Valor para esta associação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Referente a Contratação de Show do artista **Flavio Leandro**.

**Valor Total das contratações: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

Moreilândia– PE, 12 de maio de 2022.



**Vicente Texeira Sampaio Neto**  
Prefeito.